

Dara aqueles que ainda se mostram indiferentes às comemorações de hoje, desejamos apenas ressaltar um fato: si não fosse aquela oportuna ação das Forças Armadas, em 29 de Outubro de 1945, não estariamos aqui, pela primeira vez na história da Patria, exhortando oficialmente a democracia e, consequentemente, condenando oficialmente homens ou governos anti-democráticos e que continuam na ignorância da grande batalha que vencemos e se voltam, ainda, saudosos para as servidões com que exploraram a boa fé do povo - com os autocratas, os aristocratas ou oligarcas que infestam ainda maiorias impiedosas e irresponsáveis que fazem mal ao Brasil.

A Constituição Brasileira no que se refere aos Direitos e Garantias Individuais

N. d. R. — Fazendo a reprodução deste capítulo Constitucional, atendemos com imensa satisfação ao seguinte telegrama que nos enviou a Assembleia Legislativa do Estado: «Cidade de Blumenau — Blumenau — Levo conhecimento V. S. nome Mesa Assembleia, que Plenário aprovou, unanimemente, sessão esta data, requerimento fundamentado Deputado Waldemar Rupp, no sentido de que Imprensa empreste maior brilho comemorações Semana da Democracia, fazendo circular edição especial, dia 29 andante, com transcrição integral do Capítulo Segundo da Constituição Federal, referente aos direitos e garantias individuais. Cordiais saudações, Pinto de Arruda, 1.º secretário.»

Art. 141. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1º Todos são iguais perante a lei.

§ 2º Ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

§ 3º A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

§ 4º A lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual.

§ 5º É livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos casos e na forma que a lei preceituar, pelos abusos que cometer. Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periódicos não dependerá de licença do poder público. Não será, porém, tolerada propaganda de guerra, de processos violentos para subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classe.

§ 6º É inviolável o sigilo da correspondência.

§ 7º É inviolável a liberdade de consciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo o dos que contrariem a ordem pública ou os bons costumes. As associações religiosas adquirirão personalidade jurídica na forma da lei civil.

§ 8º Por motivo de convicção religiosa, filosófica ou política, ninguém será privado de nenhum dos seus direitos, salvo se a invocar para se eximir de obrigação, encargo ou serviço impostos pela lei dos brasileiros em geral, ou recusar os que ela estabelecer em substituição daqueles deveres, a fim de atender escusa de consciência.

§ 9º Sem constrangimento dos favorecidos, será prestada por brasileiro (art. 129, nº 1) e

II) assistência religiosa às forças armadas e, quando soletada pelos interessados ou seus representantes legais, também nos estabelecimentos de internação coletiva.

§ 10. Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal. É permitido a todas as confissões

religiosas praticar nêles os seus ritos. As associações religiosas poderão, na forma da lei, manter cemitérios particulares.

§ 11. Todos podem reunirse, sem armas, não intervindo a polícia senão para assegurar a ordem pública. Com esse intuito, poderá a polícia designar o local para a reunião, contento que,

assim procedendo, não a frustre ou impossibilite.

§ 12. É garantida a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação poderá ser compulsoriamente dissolvida senão em virtude de sentença judicial.

§ 13. É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático, baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem.

§ 14. É livre o exercício de qualquer profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelecer.

§ 15. A casa é o asilo inviolável do indivíduo. Ninguém poderá nela penetrar à noite, sem consentimento do morador, a não ser para acudir a vítimas de crime ou desastre, nem durante o dia, fora dos casos e pela forma que a lei estabelecer.

§ 16. É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro. Em caso de perigo iminente, como guerra ou comoção intestina, as autoridades competentes poderão usar da propriedade particular, se assim o exigir o bem público, ficando, todavia, assegurado o direito a indenização ulterior.

§ 17. Os inventos industriais pertencem aos seus autores, aos quais a lei garantirá privilégio temporário ou, se a vulgarização convier à coletividade, concederá justo prêmio.

§ 18. É assegurada a propriedade das marcas de indústria e comércio, bem como a exclusividade do uso do nome comercial.

§ 19. Àos autores de obras

literárias, artísticas ou científicas pertence o direito exclusivo de reproduzi-las. Os herdeiros dos autores gozará o direito pelo tempo que a lei fixar.

§ 20. Ninguém será preso senão em flagrante delito ou, por ordem escrita da autoridade competente, nos casos expressos em lei.

§ 21. Ninguém será levado a prisão ou nela detido se prestar fiança permitida em lei.

§ 22. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, e, nos casos previstos em lei, promoverá a responsabilidade da autoridade coatora.

§ 23. Dar-se-há habeas-corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder. Nas transgressões disciplinares, não cabe o habeas-corpus.

§ 24. Para proteger direito líquido e certo não amparado por habeas-corpus, conceder-se-á mandado de segurança, seja qual for a autoridade responsável pela ilegalidade ou abuso de poder.

§ 25. É assegurada aos acusados plena defesa, com todos os meios e recursos essenciais a ela, desde a nota de culpa, que, assinada pela autoridade competente, com os nomes do acusado e das testemunhas, será entregue ao preso dentro de vinte e quatro horas. A instrução criminal será contraditória.

§ 26. Não haverá fôro privilegiado nem juizes e tribunais de exceção.

§ 27. Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente e na forma de lei anterior.

§ 28. É mantida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, contando que seja sempre ímpar o número dos seus membros e garantido o sigilo das votações, a plenitude da defesa do réu e a soberania dos veredictos. Será obrigatoriamente da sua competência o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

§ 29. A lei penal regulará a individualização da pena e só retroagirá quando beneficiar o réu.

§ 30. Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente.

§ 31. Não haverá pena de morte, de banimento, de confisco nem de caráter perpétuo. São reessalvadas, quanto à pena de morte, as disposições da legislação militar em tempo de guerra com país estrangeiro. A lei disporá sobre o seqüestro e o perdimento de bens, no caso de enriquecimento ilícito, por influência ou com abuso de cargo ou função pública, ou de empréstimo em entidade autárquica.

§ 32. Não haverá prisão ci-

(conclui na 4.ª página)

CIDADE DE BLUMENAU
ARAUTO DAS ASPIRAÇÕES DO VALE DO ITAJAÍ

Dr. Achilles Balsini Director Responsável

BLUMENAU 6a, feira 29 de Outubro de 1948 — Ano XXV — Nr 19

Semana da Democracia!

— ACHILLES BALSINI

III.

Passamos já, neste terceiro corrente, à observação das insidiosas mentalidades sociais que desenvolvem os clímax anti-democráticos e estaremos aptos a diagnosticar os nossos semelhantes em função democrática, isso é, o aliado ou inimigo na luta pela democracia.

Estes vícios sociais que a experiência milenar já fixou para uma orientação segura da medicina social, abstaindo-se aqueles que a instrução e a educação anulam, são poucos mas pertinazes como se irá ver:

Trata-se dos indivíduos ou governos autocratas que enfiam a vontade ou o poder de governo em uma só mão; os aristocratas ou oligarcas, que enfiam estas forças, em mãos de poucos privilegiados ou em mãos de uma família; e os absolutistas que enfiam o poder em mãos de maiorias absolutas, apaixonadas e onipotentes com inteiro desprezo pela representação das minorias.

E' fruto de um acontecimento neste campo de luta pelo ideal democrático que, na data de hoje, prestamos às Forças Armadas da Nação (Exército, Marinha e Aeronáutica) uma homenagem pela inestimável ação que lhes coube realizar, recuperando a nossa Patria de um governo autocrata e entregando suas rédeas ao Poder Judiciário da República que, em seguida nos permitiu eleições livres e honestas e a situação jurídica em que hoje nos encontramos de relativo respeito pelo sagrado direitos dos cidadãos.

Para aqueles que ainda se mostram indiferentes às comemorações de hoje, desejamos apenas ressaltar um fato: si não fosse aquela oportuna ação das Forças Armadas da Nação em 29 de Outubro de 1945, não estariamos aqui, pela primeira vez na história Patria, exhortando oficialmente a democracia e, consequentemente, condenando oficialmente homens ou governos anti-democráticos e que continuam na ignorância da grande batalha que vencemos e se voltam, ainda, saudosos para as servidões com que exploraram a boa fé do povo — com os autocratas, os aristocratas ou oligarcas que infestam ainda maiorias impiedosas e irresponsáveis e que fazem mal ao Brasil!

Telegramas trocados entre o sr. Governador do Estado e a Câmara Municipal de Blumenau

Do sr. Governador do Estado: a Câmara Municipal:

Palácio Florianópolis — De

rdem do sr. Governador, ve-

tendo aos princípios da ordem legal e democrática pela pas-

sagem datada de 29 de Outubro. Condições saudáveis Ar-

mundo Simões Pereira, Secretário da Justiça Educação e Saúde.

Resposta ao telegrama acima:

Dr. Ariano Simões Pereira, Secretário Justiça Flori-

nópolis — Resposta vosso te-



ograma 22 ultimo tenho es-

tação comunicar esta Ca-

mara e Prefeitura Municipal,

colaboração autoridades mili-

tares, civis, estabelecimentos

escolas e Teatro Carlos Gomes.

Gomes elaborou programa ação

cívica homenagem data 29 de

Outubro a ser executada com

início dezenove e cuiuze ho-

ras Teatro Carlos Gomes. Sau-

dações Cordiais Antônio Can-

dido de Figueiredo Presidente

Camara Municipal.

-Oferta & Procura-

O anuncio é a alma do negocio

VENDE-SE

um motocicleta DKW de 9 HP completamente reformado tratar à Mecânica «Marineusa» ao lado da Matrcidade.

VENDE-SE

um Ford, 87 em perfeito estado, motor completamente recondicionado. Tratar com a gerencia desta folha.

VENDE-SE

uma casa de moradia, nova, construída de tijolos. N go-
cio de ocasião.

Tratar no Armazém Cario-
ca — Amadeu Luz, 34.

Sociedade Beneficiadora de Madeiras Ltda.

Telefone 1248 - Rua 7 de Setembro

Fornecedores de Madeiras em Geral

Ferro Paulista, Encantoreiras de Qualquer Espécie
Alinhamentos, e c. etc.

Especialidade: Soalho Marca "Strobel"

Machinas de costura

PFAFF

recentemente chegadas da Europa

F. Domingo - Timbó

Dr. Zimmerman

Crurgião Dentista

Raios X

Especialidade em Radicografias dentárias para qualquer exame medico

Rua 15 de Novembro, 595 - Fone 1146

Exportadora de Madeiras S. A.

Estoque permanente de:

Madeiras de construção em geral, Forros, Soalhos, Molduras, etc.

TELEFONE, 1337

BLUMENAU

Santa Catarina



Distribuidores para os Estados do Paraná e Santa Catarina

Prosdoc Limo & Cia. da.

Joinville — Curitiba — Blumenau

CRUZEIRO Prefiram a Marinha fabricada pelo MOINHO JOINVILLE

Aguardente "DONABELA"

é preferida pelos amadores de um boa e pura bebida. A nossa «AGUARDENTE DONABELA» é produzida por um processo de fermentação todo especial e científico e por uma destilação esmerada e criteriosa. Desta forma conseguimos uma aguardente LIVRE DE «FOXÍS» e de alcoois maus, prejudiciais à saúde. A aguardente «DONABELA» é, pois de um sabor suave, não irritante e igual às verdadeiras cachaças tão famosas e muito semelhantes aos bons Conhaques franceses.

DISTILARIA «SOLAR» — H. GEORGI & CIA.

Rua Paraíba, 13/15 — Caixa postal, 225

BLUMENAU

Laboratorio de Analises

EXAMES DE SANGUE: Malaria, tifo, sifilis.

EXAMES DE FEZES: Parásitas, vermes, amebas.

EXAMES DE URINA: Qualitativo e quantitativo e sedimento.

EXAMES DE SECREÇÃO, DE ESCARRO, MUÇO NASAL, SUCCO GASTRICO, LÍQUIDO CE-
FALO RAQUIDIANO.

EXAMES DE AGUA, CULTUPAS e AUTOVA-
CINAS.

MICROFOTOGRAFIA. EXAMES DE ULCERAS:
Ultramicroscopia.

ELLINGER & CIA.

Rua 15 de Novembro, 588 — Blumenau — Caixa Postal, 16

Foto AMADOR (G. Scholz)

Competencia Profisional

Rua 15 de Novembro, 590

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se Euclides Zimmerman e Elina Witt-Dietrich. Ele, natural deste Estado, nascido aos 25 de janeiro de 1923, comerciário, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Wilibal Zimmerman e de D. Alilia Zimmerman. Ela, natural deste Estado, nascida aos 22 de setembro de 1928, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Turuá, filha de Ricardo Dietrich e de D. Tereza Witte.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob ns. 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau 27-10-1948
Vitorino Braga
Oficial do Registro Civil.

Editorial

Faço saber que pretende casar-se Helmut Voigt e Alida Kroening. Ele, natural deste Estado, nascido aos 25 de janeiro de 1923, comerciário, solteiro, domiciliado e residente na mesma cidade, filho de Otto Voigt e de D. Maria Voigt. Ela, natural deste Estado, nascida aos 21 de dezembro de 1923, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Turuá, filha de Ricardo Dietrich e de D. Tereza Witte.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob o nº 1, 2 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 26 de 10 1948
Vitorino Braga
Oficial do Registro Civil

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se Adão Wosniak e Maria do Carmo Gonçalves. Ele, natural deste Estado, nascido aos 19 de setembro de 1917, falecido, solteiro, domiciliado e residente em Garcia, deste Distrito, filho de José Wosniak e de D. Maria Wosniak. Ela, natural deste Estado, nascida aos 8 de novembro de 1927, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Garcia, áste Disfrito, filha de André Romão Gonçalves e de D. Cândida Inacio Bernardes.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob ns. 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 26-10-48.
Vitorino Braga
Oficial do Registro Civil.

Tome seu e tome,
como aperitivo,
o grande estomacal
BITTER AGUA.

Bitter "Supremo" e "Sherry Brandy"

os rivais dos melhores licores estrangeiros, porém muito mais baratos, por isso, prediletos pelos confeiteiros de bebidas finas

Produtos da
DISTILARIA «SOLAR» — H. GEORGI & CIA.
Bua Paraíba, 13/15 — Caixa postal, 225
BLUMENAU



As últimas Novidades

em SEDAS estampadas, escolhidas nas melhores fábricas de São Paulo, acaba de expor a

Casa Willy Sievert

Finas sédas naturais em moderníssimos desenhos e côres.
Em parte um corte de cada padrão. Preços sem concorrência.

— vejam as exposições na nova vitrina —

Na mesma casa:

Camisas tricoline, lisos e listrados a 20,50 — Sédas estampadas desde 14,50 — Algodão a 20,50 e 39,50 a peça com 10 metros.
— Casemiras desde 98,00 o corte.

Brinquedos: o maior depósito neste Município — RADIOS ingleses «Marconi» — TOCA DISCOS automáticos «Thorrens» — ACORDEÕES «Todeschini» e italianos.

Varejo e atacado

Fábrica de Tintas

Blumenau Ltda.

Tintas e Vernizes - Material para Pinturas em Geral

Tintas em bisnagas para artista

BLUMENAU-STA. CATARINA

CONVITE

Grande festa popular, Domingo dia 31 de Outubro, com inicio às 9 horas, em benefício da reconstrução da Igreja Evangélica de Pomerode.

Haverá grande tombola com valiosos prêmios, tiro ao alvo, roda da fortuna, jogo de boliche e muitas outras atrações.

Durante o dia haverá serviço de alta-falante com dedicatórias, e à tarde dança ao ar livre e à noite um grande baile, abrilhantado pelo jazz Penzlin de Gaspar.

Terá condução de ônibus de Blumenau, Massaranduba, Indial e Timbó.

Passagens em Blumenau, com a Empresa Kumm Irmãos, Massaranduba com o Sr. Arnoldo Nietz e Indial-Timbó com o Sr. Vollrath Weege.

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Curt Paulo Frieschlin e Amanda Hadlich. Ele, natural deste Estado, nascido aos 11 de maio de 1928, mecânico, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Guilherme Frieschlin e de D. Anna Frieschlin. Ela, natural deste Estado, nascida aos 1.º de setembro de 1931, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Ribeirão Branco, filha de Alfredo Hadlich e de D. Elsa Hadlich.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob os nºs. 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 27 de 10 de 1948

Victorino Braga
Oficial do Registro Civil

EDITAL

Faço saber que pretendem casar-se: Gottfried Baerveld e Wally Ewald. Ele, natural deste Estado, nascido [data] de março de 1926, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Testo Salto, filho de D. Alma Baerveld. Ela, natural deste Estado, nascida [data] de 27 de fevereiro de 1927, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Testo Salto, filha de Paula Ewald e de D. Paulina Ewald.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob os nºs. 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 27 de 10 de 1948

Victorino Braga
Oficial do Registro Civil

CIDADE DE BLUMENAU

O Aranjo das atrações do Vale do Itajaí
— FUNDADO EM 1924 —
Diretor-Responsável:
Dr. Achilles Balsini
Diretor-Proprietário:
Dr. Afonso Balsini
Redação e Administração
RUA 4 DE FEVEREIRO 7

EXPEDIENTE

Direção, Tel. 1436, 1099 — Gerência 1099 — Assinaturas, 1096
Publicidade, 1099.

Venda avulsa — Dias úteis, Cr\$ 3,50 - Atrazados, Cr\$ 1,00
Assinaturas: Ano, Cr. \$ 60,00
Semestre: — Cr\$ 30,00

Atenção: — A direção não se responsabiliza por opiniões emitidas em artigos assinados, mesmo que sejam com iniciativa. Adverte, também, que originais recebidos e não aproveitados não serão devolvidos. Outrosim, o serviço telegráfico nada tem a ver com a orientação do jornal e somente é reproduzido a pedido do leitor.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dis.
Max Tavares D'Amorim e Arthur Balsini

Cível — Comércio — Crime
Inventários — Compras — Naturalizações

Patrocina direitos e encaminha processos perante qualquer repartição no Rio de Janeiro

Edifício Mútua — 1º And. — Salas 13-14-15
Fones 1150 — 1375

BLUMENAU — SANTA CATARINA

Encadernação Santos

Serviços de encadernação em geral — Aceita encomendas de livros para quaisquer fins

Genésio dos Santos

Encadernador

Executa-se encadernações em couro, de livros, álbuns para fotografias, poesias, carteiras, etc.

Travessa 4 de Fevereiro — Blumenau

Cine Busch

Betty Hutton, Sonny Tufts e Michael Chekhov em

Mentira

Deliciosa comédia que se impõe pela sua hilariade, pelo seu elenco e pela sua marca: — Paramount! As aventuras tragi-coméricas da mais séria corrente ao título de Campeã Mundial da Mentira...

Acomp. Compl. Nacional e shorts.
Sexta-feira, Dia 29, às 4 e 8,15

Sábado às 8,15
Dick Powell — Evelyn Keyes — Ellen Drew — Nita Foch
— em —

Dama, Valete e Rei

O Mundo proibido dos aventureiros! Homens que jogam a vida, mulheres que jgam o destino!... Um grande e sobrepõe romance de amor, com emoções, perigos e aventuras! — Acomp. Compl. Nacional — Fox Jornal e short

Lei n. 35

Frederico Guilherme Busch Jar., Prefeito Municipal de Blumenau.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica proibido, no Município de Blumenau, dár o nome de pessoas vivas a vias e logradouros públicos, bem como de erigir-lhes, neesses mesmos locais, monumentos ou estatutas.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Blumenau, em 4 de Outubro de 1948.

F. G. Busch Jar. — Prefeito Municipal.

Publicada a presente lei na Diretoria do Expediente e Pessoal aos quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

Anônimo Techentin — Secretário.

Banco Popular e Agrícola do Vale do Itajaí

Editorial de 1a. Convocação.

[Assembleia geral extraordinária]

São convidados os senhores associados da sociedade cooperativa «Banco Popular e Agrícola do Vale do Itajaí» a se reunirem em assembleia geral extraordinária, em primeira convocação, no edifício do «Teatro Carlos Gomes», à sua 15 de novembro, nesta cidade de Blumenau, Estado, do Santa Catarina, às 9,30 horas, no dia 24 de novembro do corrente ano, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação das contas da Diretoria; feita pelo Superintendente.

b) assuntos de interesse social.

Blumenau, 20 de outubro de 1948.

José Freire de Aguiar — Superintendente

Blumenau/Estão compreendidos na convocação os antigos acionistas do Banco Meritário da Santa Catarina S/A.

29-10-47.

Associação Profissional dos Empregados no Comercio de Blumenau

Dia do Empregado no Comercio

A Diretoria da Associação Profissional dos Empregados no Comercio de Blumenau, tem o prazer de convidar os seus associados e exmas. famílias, os sócios da S. D. M. Carlos Gomes, O. N. America, O. E. Olímpico, Palmeiras E. C. e S. E. R. Ipiranga, para a SCIRE'E DANÇANTE que estará a esfio nos salões do Teatro Carlos Gomes, no dia 30 do corrente, em comemoração ao «Dia do Empregado no Comercio». As mesas poderão ser reservadas a partir de dia 25, com o Zelador do Teatro Carlos Gomes.

Blumenau, 10 de Outubro de 1948.

J E E P S

Tipo militar, cuidadosamente reconstruídos em fábrica especializada, no exterior, com dois diferendos e tração nas quatro rodas, equipados com cinco pausos 1,5 metros, novos, e ferramenta de uso.

Veículos apropriados para fazendas

Informações com os importadores

G. CENTOLA & CIA. LTDA.

Av. Rio Branco, 109-A — S. 32-Rio de Janeiro

Automovel Club de Blumenau

Baile social : 6 de novembro de 1948

O Automovel Club de Blumenau tem a max'ma hora de convidar seus associados e da S. D. M. Carlos Gomes e exmas. famílias para o grandioso BAILE SOCIAL que fará realizar no dia 6 de novembro proximo, nos salões do Teatro Carlos Gomes, com inicio às 21 horas, a brilhantado pelo afumado Jazz DOZE, de Florianópolis.

Observações: — Traje de passeio. As mesas podem ser reservadas com o zelador do salão a partir do dia 25 proximo. Convites especiais na sede do A. C. B. à Rua 15 de Novembro, 366

Blumenau, 26 de outubro de 1948.

Rodolfo Kraemer, presidente.

AVISO

Resultado da extração da Tombola em Beneficio da Construção da Igreja Católica no Bairro da Vila — à Rua João Pessoa, 80 — Proximo ao ponto final da estrada que leva ao Bairro.

1º Premio — 1.263 — coube Ao Sr. Harry Siqueira (Blumenau)
2º » 1.239 » » Waldemar Kutzner »
3º » 1.252 » » Henrique Geske »
4º » 714 » » Otto Francisco Reiter »
5º » 571 » » Oswaldo Olinger »
6º » 324 » » Vergilio Chiminelle »
7º » 1.167 » » Getúlio Braga »
8º » 1.066 » » Leopoldo Guber (Indaiatuba)
9º » 6.3 » » Júlia Américo (Blumenau)
10º » 352 » » Ernesto Mosch (Mata Litorânea)

Os premios acham-se à disposição dos acima contemplados, na Casa de João Durval Mueller. — Vêha.

A COMISSÃO

Edital de protesto

Oito Abry, 1º Tabelião de Notas da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Pez saber que se acha em seu cartório, para ser protestada por falta de pagamento, uma Letra de Cambio no valor de Cr\$ 902,90 (novecentos e dois cruzeiros e noventa centavos), emitida por Leopoldo Bauer em favor de P. Eilers — Armazém Carioca, desta cidade.

Por não ter sido possível encontrar o referido devedor, pelo presente o intimo para pagar a importância da mencionada letra de cambio ou dar as razões porque não o faz, e na falta de pagamento, o notifico do competente protesto.

Blumenau, 27 de Outubro de 1948.

O Tabelião: Otto Abry

Edital de protesto

Oito Abry, 1º Tabelião de Notas da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber, que se acha em seu cartório, para ser protestada por falta de pagamento, uma duplicata no valor de Cr\$ 69,80 (seiscientos e noventa e um cruzeiros e noventa centavos), sacada por P. Eilers — Armazém Carioca — contra Wigando Biegling.

Por não ter sido possível encontrar o referido devedor, pelo presente o intimo para pagar a importância da mencionada duplicata, ou dar as razões porque não o faz, e na falta de pagamento, o notifico do competente protesto.

Blumenau, 27 de Outubro de 1948.

O Tabelião: Otto Abry.

Cidade de Blumenau

PETRÓPOLIS PROCLAMAÇÃO MINAS GERAIS

CONTRA CASPA
QUEDA DOS CAFÉS
DE LOSSES E DEMAIAS
AFFECTOES DO
COURDO CABELODO

A Constituição Brasileira . . .

Conclusão da 1.ª pagina

vil por dívida, multa ou castigo, salvo o caso de depositário infantil e o de inadimplemento de obrigação alimentar, na forma da lei.

§ 33. Não será concedida a extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião e, em caso nenhum, a de brasileiro.

§ 34. Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvada, porém, a taxa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra.

§ 35. O poder público, na forma que a lei estabelecer, concederá assistência judicária aos necessitados.

§ 36. A lei assegurará:

I — O rápido andamento dos processos nas repartições públicas;

II — a ciência aos interessados dos despachos e das informações a que eles se referem;

III — a expedição das certidões requeridas para defesa de direito;

IV — a expedição das certidões requeridas para esclarecimento de negócios administrativos, salvo se o interesse público impuser sigilo.

§ 37. É assegurado a quem quer que seja o direito de representar, mediante petição dirigida aos poderes públicos, contra abusos de autoridades, e promover a responsabilidade delas.

§ 38. Qualquer cidadão

será parte legítima para pleitar a anulação ou a declaração de nulidade de atos lesivos do patrimônio da União, dos Estados, dos Municípios, das entidades eletivas e as sociedades de economia mista.

Art. 142. Em tempo de paz, qualquer pessoa poderá com os seus bens entrar no território nacional, não permanecer ou deixar, respeitados os preceitos da lei.

Art. 143. O Governo Federal poderá expulsar do território nacional o estrangeiro nocivo à ordem pública, salvo se o seu cônjugue for brasileiro, e se tiver filho brasileiro (art. 129, nos I e II) dependente da economia patria.

Art. 144. A especificação dos direitos e garantias expressas nesta Constituição não exclui outros direitos e garantias decorrentes do regime e dos princípios que ela adota.

Cidade de Blumenau

Aviso da Gerencia

Informamos aos nossos prezados assinantes que o sr. João Hélio da Veiga foi autorizado a cobrar assinaturas e contratar anúncios para este jornal.

Anunciem neste folha

Semana da Democracia

Convite

O Governo Municipal, em colaboração com as autoridades Civis, Militares e Sociedade Dramático Musical «Carlos Gomes», tem a satisfação de convidar o público em geral para a SESSÃO CIVICA a realizar-se no dia 29 proximo, às 20.15 horas (oitavo e quinze da noite) no Teatro «Carlos Gomes», em comemoração do retorno ao regime democrático em nossa Patria.

Programa

- Hino Nacional — Orquestra.
- Oração alusiva à data pelo Dr. Ayres Gonçalves.
- As Comadres Alegres de Windsor — O. Nicolai — Orquestra.
- Declamação pela Sra. Ilse Mary Buch, do Ginásio e Escola Normal «Pedro II».
- Andante e. Alegro — Luigini — Orquestra.
- A Mocidade Brasileira e o Ideal Democrático — Oração pela Sra. Dilma Sulamita Dutra.
- Palavras alusivas à data, pelo Dr. Herbert Georg.
- Batuque da Série Brasileira — A. Nepomuceno — Orquestra.
- A Democracia como sistema político ideal dos povos, pelo Dr. Achilles Balsini.

NOTA: Das 19 às 20 horas (7 ás 8 da noite), na Esplanada do Teatro «Carlos Gomes», a afinação Banda do 32. B. C. executará RETRÉTA, com escolhido repertório.

Blumenau, em 25 de Outubro de 1948.

Restaurante do Povo

Blumenau — Rua São Bento — Capim Vida

Churrascadas
aos sábados e domingos

Outras bebidas de todas as qualidades — Preços modestos

E' fácil fazer bôa digestão,
quando se usa um calice de
BRITISH ROSE WATER

BRITISH ROSE WATER, Blumenau

Digitized by Arquivo Histórico do Poder Executivo, Blumenau